



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

APROVADO
Em 28/03/23
Presidente

Projeto de Lei Ordinária nº 012/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 01/03/23

Presidente

Denomina de Rosa da Silva Lima, a Rua Projetada nº 07 do Loteamento Jardim do Rio do Peixe e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rosa da Silva Lima**- a Rua Projetada nº 07, localizada no Loteamento Jardim Rio do Peixe, no Bairro Jardim Sorrilândia II.

Art. 2º. Fica o poder executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da referida rua.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 01 de março de 2023

Assis Estrela de Oliveira
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vereador